

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 5º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (29/06/2023)

No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023), às guinze horas e trinta minutos (15h30min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto Humanidades, para dar início a 5ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) no ano de 2023, para tratar dos seguintes pauta: **Ponto** Apreciação da ata da 4º pontos de 1 ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ΙH (2023).Processo 23282.008282/2023-74; **Ponto 2 -** Apreciação do processo o 23282.008593/2023-33 para indicação do conselheiro Prof. Robério Américo do Carmo Souza para ocupar interinamente o cargo de coordenador do NUDOC pelo período de 14 de agosto a 11 de novembro, período de afastamento da coordenadora e da vice coordenadora; Ponto 3 - Apreciação Processo nº 23282.005874/2023-34 enviado pela direção IEDS, consultando o Instituto sobre a possibilidades de Lotação de professores para o Curso Licenciatura em Computação e Informática à distância; Ponto 4 -Aprovação da saída para o Pós-doutorado Prof. Dr. José Josberto Montenegro, de 01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2024. Processo 23282.009185/2023-07; Ponto 5 - RITs de 2022.1 dos cursos de Antropologia, Sociologia e História; Ponto 6 - Apreciação do Relatório de Gestão do PPGA UFC/Unilab, do período de 2021-2023; Ponto 7 - Solicitação dos PITs de 2022.2 pela ouvidoria da UNILAB; Ponto 8 -Editais de entrada nos cursos do IH; **Ponto 9** - Coordenação de TCC e coordenação estágio; Ponto 10 -Comissão de aproveitamento de disciplina; Ponto 11-Informes. Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower; Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Prof. Dr, Evaldo Ribeiro Oliveira; Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso; Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, Profa. Dra. Denise Ferreira Cruz; Coordenadora do NUDOC, Daniele Ellery Mourão; **Coordenador** Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza; Representante docentes, Profa. Dra. Matilde Ribeiro; Assistentes em Administração TAES, Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, e apresentou os pontos de pautas para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, nos quais realizou mudanças na ordem em que seriam tratados e incluiu dois pontos na pauta. Os pontos incluídos foram solicitados pela direção do instituto, os quais

foram: Apreciação do Regimento Interno do Curso de Especialização EAD em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos e a Discussão sobre quais atitudes devem ser tomadas, quando pós-doutorandas/os e docentes agem com desrespeitos nas relações interpessoais na universidade como um todo. Feita a apreciação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta. Ponto 1- Apreciação da ata da 4º Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do IH (2023). Processo Nº 23282.008282/2023-74; após a apresentação, aprovado com uma abstenção. Ponto 2 - Apreciação do processo o 23282.008593/2023-33 para indicação do conselheiro Prof. Robério Américo do Carmo Souza para ocupar interinamente o cargo de coordenador do NUDOC, de 14 de agosto a 11 de novembro, período de afastamento da coordenadora e vice coordenadora: não havendo abstenções, foi aprovado por unanimidade. Ponto 3- Apreciação n° 23282.005874/2023-34 enviado pela direção consultando o Instituto sobre a possibilidades de Lotação de professores para o Curso Licenciatura em Computação e Informática à distância. Foi deliberado pelo conselho que a direção do IH redigisse um texto explicando que o Instituto não tem condições de disponibilizar docentes para as disciplinas de cursos à distância. Além disso, foi reforçado que, segundo a resolução, a forma de trabalho dos docentes é presencial. Ponto 4 - Aprovação da saída para o Pósdoutorado Prof. Dr. José Josberto Montenegro, de 01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2024. Processo 23282.009185/2023-07; não havendo abstenções, foi aprovado por unanimidade. Ponto 5 - Relatório Individual de Trabalho (RIT) 2022.1 dos cursos de Antropologia (relatoria, Profa. Denise Cruz), Sociologia (relatoria, Profa. Joana Rower) e História (relatoria, Lourenço); a Coordenadora do curso de Antropologia, Profa. Denise Cruz explicou que houve uma reunião dando o parecer da CART, mas não teve aprovação das adequações. Ela relatou que o parecer da CART foi para o colegiado, o que não foi avaliado foi a revisão do RITs. Após a relatoria, o conselho aprovou por unanimidade. A Coordenadora do curso de Sociologia relatou que o parecer da Cart foi aprovado pelo colegiado e apenas o professor Thiago se manifestou contra o parecer da Cart após validação do colegiado. Luma falou que a manifestação depois do colegiado ter colocado em ata não era válida. Após a relatoria, aprovado com uma abstenção. Em seguida, o Coordenador Prof. Lourenço da Conceição relatou que o RITs de 2022.1 passou pelo colegiado, foi aprovado e já estava em ata, na mesma ata que está a solicitação do Prof. Josberto. Após a relatoria o conselho aprovou por unanimidade. O conselho deliberou que as correções dos RITs 2022.1 deverão ser feitas no prazo de 15 dias, para que possam ser publicados, e que os PITs e RITs não seriam mais recebidos fora do prazo e que qualquer deliberação referente a PITS e RITs a CART que irá definir. Após discussão aprovada por unanimidade. Ponto 6 - Apreciação do Relatório de Gestão do PPGA UFC/Unilab, do período de 2021-2023, não houve discussão sobre esse ponto, passando para o ponto seguinte. Ponto 7-Editais de entrada nos cursos do IH; Luma relatou que apesar do PPCs dos cursos não permitirem esse tipo de entrada, com exceção da Antropologia que já teria feito as modificações do PPc para a entrada direta via SISU/SISURE, e os demais curso ainda não teriam feito tais modificações, a PROGRAD mesmo assim colocou no Edital vagas para os estudantes com entrada direta nas terminalidades. A diretora do IH questionou junto à PROGRAD enviou as documentações legais e falou que solicitou a mesma que o edital fosse revogado, mas não obteve resposta. E falou que a PROGRAD teria alegado que a decisão passou pelos colegiados e os colegiados aprovaram, não sendo respeitados os trâmites legais, que era ter passado também pelo conselho do IH. Foi sugerido a mudança do PPcs dos outros cursos. A proposta do conselho é levar a discussão para o colegiado e consequentemente passar pelo conselho. O Coordenador do Curso de Pedagogia estava com a palavra, com sua

relatoria referente às entradas SISU/SISURE e observações identificadas no PCC do BHU e os reflexos no período de conclusão do curso pelos discentes da Pedagogia, quando foi interrompido pelo Prof. Lourenço, Coordenador do Curso de História, que em seguida se retirou da sala. O Prof. Evaldo solicitou que a situação fosse registrada em ata, pois considera desrespeitosa com a sua pessoa, considerando que não seria a primeira vez que acontecia tal situação e com o mesmo colega, pois afinal somos um Instituto de Humanidades e respeitamos as humanidades dos outros. A professora Luma lamentou a situação e deixou explícito que não apoiava tal atitude e reforçou que as contribuições citadas pelo Coordenador de Pedagogia foram e são de grande relevância. De volta a discussão o prof. Evaldo reforça que no processo que a Prof. Luma responde, ela não cita em nenhum momento o curso de Pedagogia e que na Pedagogia foi decidido apenas para o semestre 2023.1 apenas, e não para outros semestres. Não há resposta de que o curso de Pedagogia está saindo do SiSU/SISURE. Após a discussão, foi sugerido levar para próxima reunião do Conselho IH a BNCC como pauta. Quanto às entradas do SISU/SISURE o conselho foi favorável a levar para o colegiado, na segunda reunião do próximo semestre, e depois trazer para o conselho deliberar as seguintes questões: Os cursos com entrada direta pelo SISU, apenas pelo BHU ou de forma parcial. Foi deliberado que na próxima reunião do conselho serão tratadas as deliberações do colegiado referente a esta guestão, caso não haja um consenso seria levado para uma Assembleia. Após discussão deliberação aprovada por unanimidade. Ponto 8 -Solicitação dos PITs de 2022.2 pela ouvidoria da Unilab; A profa. Luma falou que chegou um documento da Ouvidoria dizendo que o IH não estava atendendo as solicitações de disciplinas de tronco comum, para os cursos externos ao IH. Luma explicou que foram apenas duas negativas e que foram justificadas de acordo com a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021. Segundo a denúncia, eles estavam pedindo transparência, mas nossos PITs e RITs estão sendo publicados, porém, depois que passa pelos trâmites legais da resolução. Desse modo, foi trago para o conselho decidir se temos condições de entregar o PIT 2022.2 para a ouvidoria, com o risco de ser passado para alguém sem ter sido avaliado de acordo com os processos legais. Assim, foi deliberado pelo conselho que a direção do IH apresentasse a justificativa de que só seriam entregues os PITs e RITs depois que passassem pelo processo estabelecido na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021. Ponto 9 - Coordenação de TCC e coordenação de estágio; A presidente do conselho perguntou se os cursos teriam uma comissão de TCCs e Estágios. A coordenação de Sociologia informou que teria apenas a Comissão de Estágio. A coordenação de Antropologia informou que não tem nenhuma, até porque não tem estágio. A coordenação de Pedagogia informou que já tem as comissões e afirmou que ajuda muito ter tais comissões. O curso de História não tinha representação, mas a Profa. Luma informou não ter TCC no curso. Foi sugerido pela presidente que fosse adotado como política do IH ter comissão de TCC e Estágio, desde que os cursos tenham estágios e TCCs. Após aprovado por unanimidade. **Ponto** 10aproveitamento de disciplina; foi sugerido a criação de uma comissão de aproveitamento de disciplina para cada curso do IH, para que possam avaliar os pedidos de aproveitamento e após encaminhar para um parecer do conselho. Após discussão, aprovado com uma abstenção. Ponto 11- Apreciação do Regimento Interno do Curso de Especialização EAD em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos; Posto em votação. Aprovado por unanimidade. Ponto 12 - Discussão sobre quais atitudes devem ser tomadas, quando pós-doutorandas/os e interpessoais docentes agem com desrespeito nas relações universidade como um todo. A Profa. Luma, trouxe a questão para pauta mediante um fato ocorrido, no dia anterior, na qual uma discente de pós-doutorado

no IH foi desrespeitosa com a Auxiliar de Apoio à Gestão, com o IH consequentemente, com a Unilab. Em seguida, a Profa, Luma pergunta ao conselho o que deve ser feito nesse contexto e após discussão foi deliberado pelo Conselho que deverá ser feita uma manifestação do Conselho junto à discente de pósdoutorado e a Direção fará um diálogo com a supervisora com a presença da TAE da Direção em outro momento. Ficou ainda decidido que essa postura será adotada para outros casos equivalentes. Aprovado por unanimidade. Ponto 13 - Informes. O Prof. Edson Holanda, informou que conforme eleição foi reeleito para a Coordenação do Mestrado de Humanidades do IH, para mais um biênio. Em seguida, a Profa. Denise informou que a eleição para a coordenação de Antropologia ocorrida na quarta-feira anterior, elegeu o Prof. Bruno para Coordenador e a Profa. Violeta para Vice Coordenadora. Por fim, a Profa. Luma pediu que as coordenações dialoguem nos colegiados sobre situação de professores, que estão tendo dificuldade com os estudantes, para ver questões de reprovações por falta. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17h45min), sobre a qual, para constar, eu, Luciana Sousa Melo, Assistente Administração, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 07/07/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÓWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/07/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/07/2023, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/07/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 10/07/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 10/07/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

- 911

Documento assinado eletronicamente por LOURENCO DA CONCEICAO



CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO, em 13/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/07/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0715754** e o código CRC **564C9CF0**.

**Referência:** Processo nº 23282.009488/2023-11 SEI nº 0715754